



# ■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 5000191-65.2020.8.21.0044

Ação: Recuperação Judicial

1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS

Recuperanda: Quinta do Vale Alimentos Ltda.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| • 1. Introdução.....                      | 3  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....      | 4  |
| 1.2. Estágio Processual.....              | 5  |
| 1.3. Cronograma Processual.....           | 7  |
| • 2. Informações sobre a Recuperanda..... | 9  |
| 2.1. Histórico da Recuperanda.....        | 10 |
| 2.2. Informações Gerais.....              | 11 |
| 2.3. Estrutura Societária.....            | 12 |
| 2.4. Reunião com a Administração.....     | 13 |
| 2.5. Quadro Funcional.....                | 15 |
| • 3. Créditos.....                        | 16 |
| 3.1. Créditos por Classe.....             | 17 |
| 3.2. Perfil dos Credores.....             | 18 |
| • 4. Análise Econômico-Financeira.....    | 19 |
| 4.1. Ativo.....                           | 20 |
| 4.2. Passivo.....                         | 23 |
| 4.3. Demonstração de Resultado.....       | 26 |
| • 5. Informações Adicionais.....          | 28 |
| 5.1. Cumprimento das Obrigações.....      | 29 |
| 5.2. Informações Adicionais.....          | 30 |
| 5.3. Plano de Recuperação.....            | 31 |
| • 6. Glossário.....                       | 34 |

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Estágio Processual
- 1.3. Cronograma Processual

## 1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.** e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de informar a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

## 1.2 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida por sociedade empresária dedicada à produção e à comercialização de embutidos (presunto, apresuntado, patê, linguiça, mortadela, salsicha e etc.) e pratos prontos (lasanha e pizza), tendo uma capacidade de produção de aproximadamente 500 toneladas/mês.

Inicialmente, em 02/01/2019, houve o ajuizamento de “pedido de tutela cautelar em caráter antecedente” com o objetivo de suspender a exigibilidade de crédito fiscal e evitar a perda de crédito presumido de ICMS.

Deferida a tutela, a Recuperanda aditou a petição inicial e requereu a Recuperação Judicial em 04/02/2019.

Quanto à data do ajuizamento da Recuperação Judicial, importante marco temporal para os fins dos artigos 9º, II, e 49, da LRF, a pedido da Administração Judicial, restou definido o dia 04/02/2019.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 05/02/2019.

Nesta decisão, ficou assentado que os prazos de suspensão das ações e execuções, de apresentação do plano, das objeções, impugnações e habilitações serão contados em dia corridos.

À Recuperanda foi concedido o prazo de 30 dias para que finalizasse a relação de seus credores.

Finalizada a relação, a Administração Judicial providenciou o envio das correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da LRF.

O edital do art. 52, § 1º, da LRF, foi publicado em 04/04/2019, dando início à fase administrativa de verificação de créditos.

Além disso, em 08/04/2019, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (fls. 689/706).

Em adição, a Administração Judicial finalizou a análise administrativa/extrajudicial de verificação de créditos, culminando com a entrega do relatório de verificação (fls. 1.181/1.347).

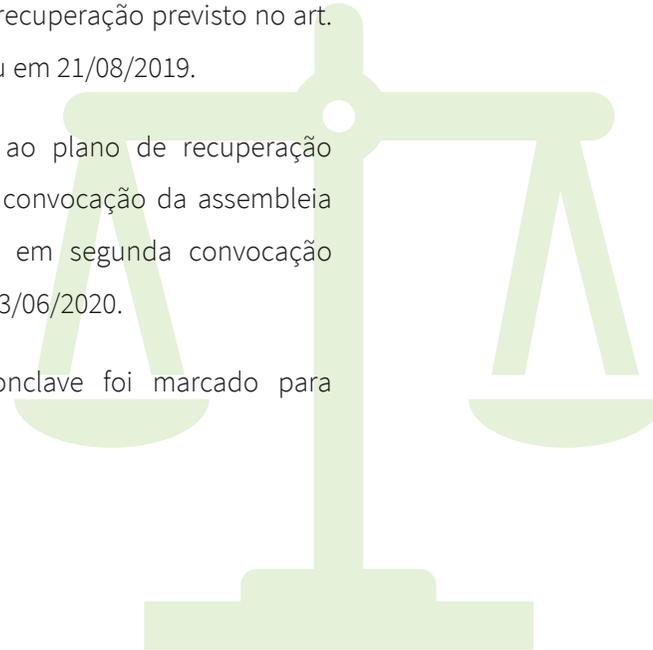
## 1.2 Estágio Processual

A publicação do edital contendo a relação de credores do art. 7º, § 2º, e o aviso de recebimento do plano de recuperação previsto no art. 53, parágrafo único, ambos da LRF, ocorreu em 21/08/2019.

Apresentadas objeções tempestivas ao plano de recuperação apresentado pela Recuperanda, houve a convocação da assembleia geral de credores, a qual foi instalada em segunda convocação (03/03/2020) e inicialmente suspensa até 03/06/2020.

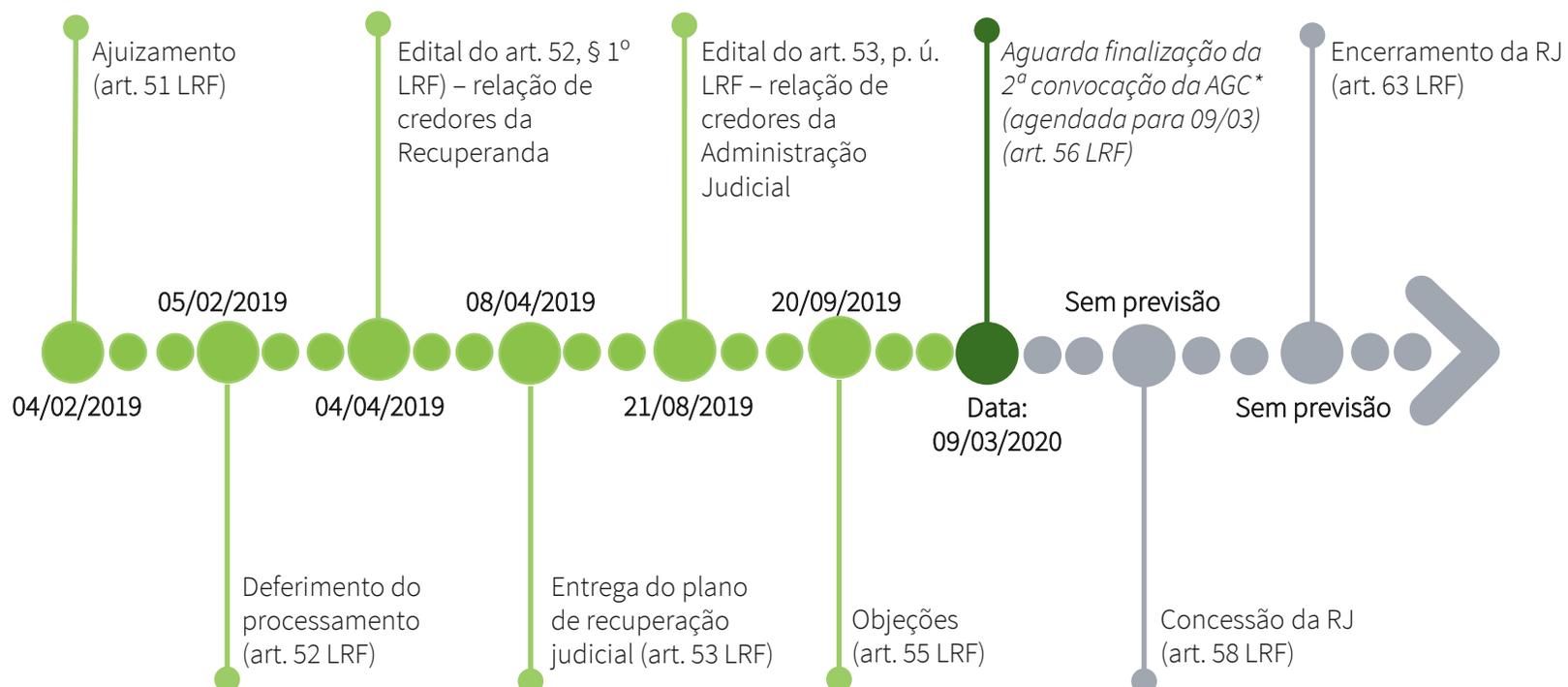
Dessa forma, o prosseguimento conclave foi marcado para 09/03/2021.

É como se encontra o processo.



## 1.3 Cronograma Processual

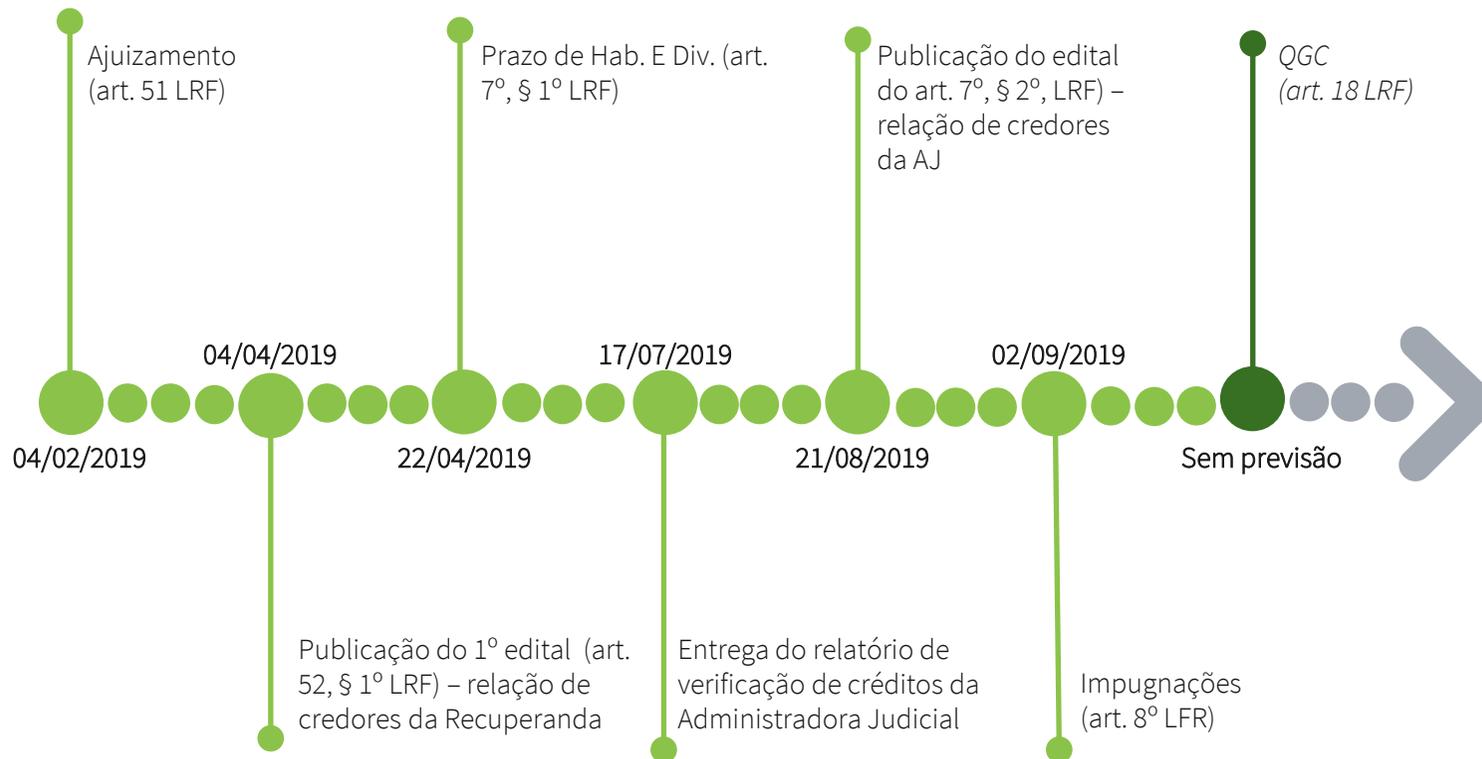
Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



\* Em virtude do atual contexto pandêmico, a assembleia será realizada exclusivamente em ambiente virtual.

## 1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

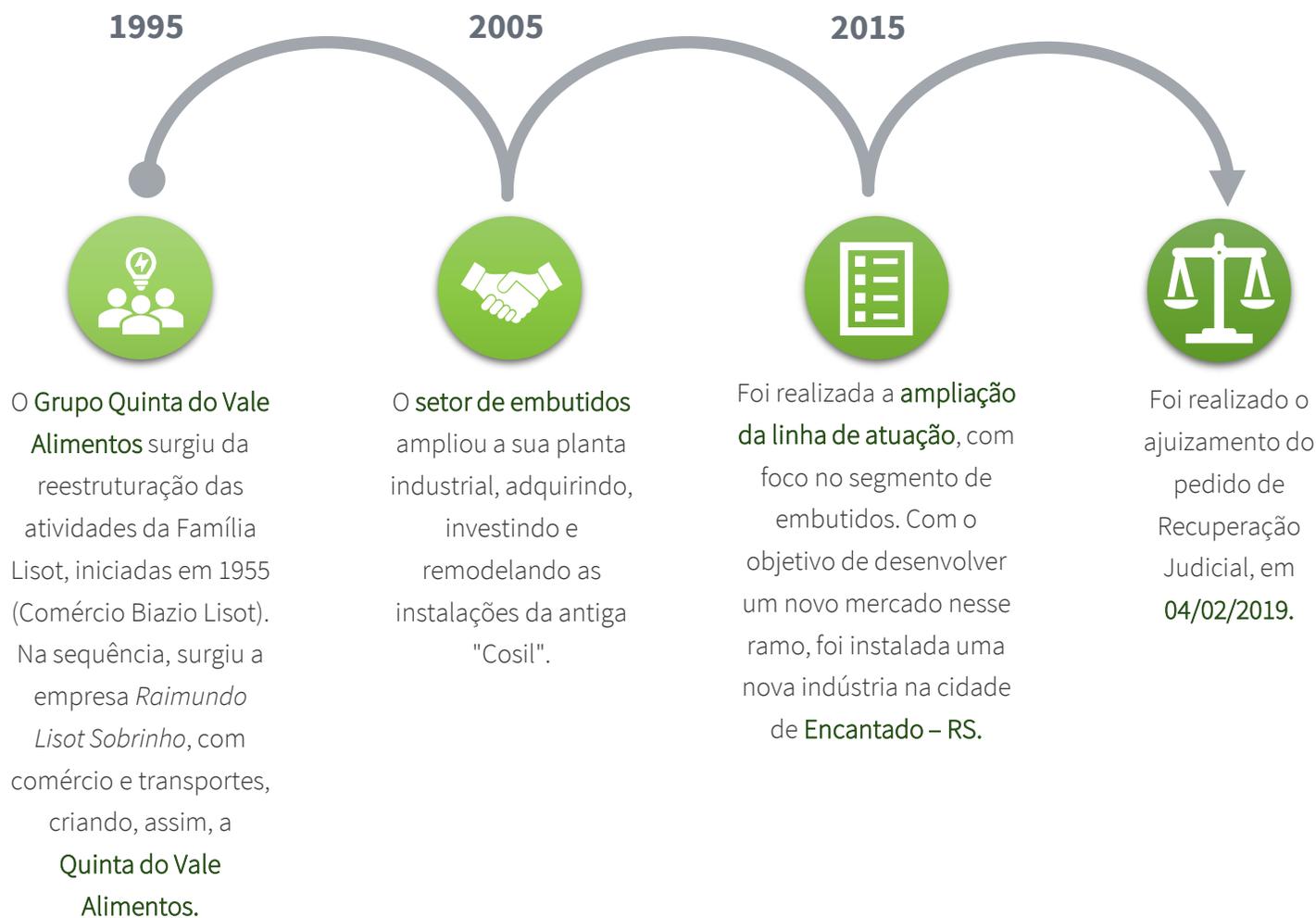


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico da Recuperanda
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Reunião com a Administração
- 2.5. Quadro de Funcionários

## 2.1 Histórico da **Recuperanda**



## 2.2 Informações Gerais

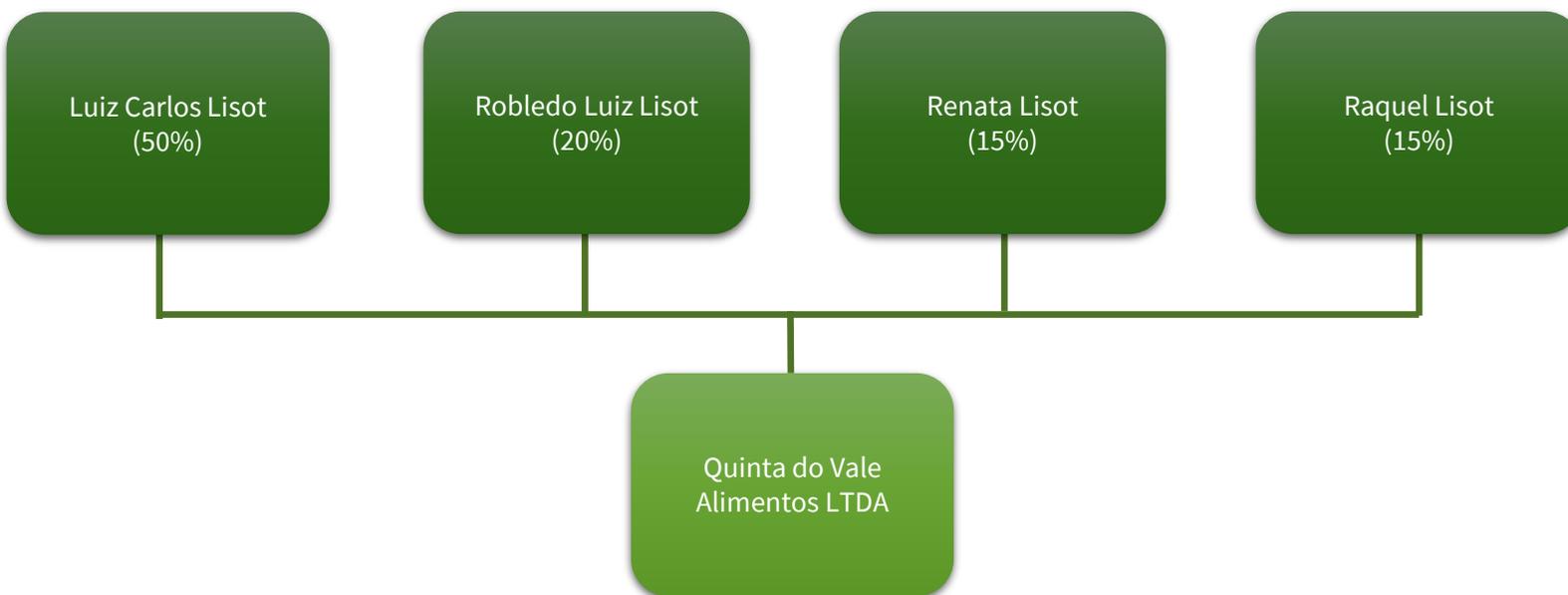
### Quinta do Vale Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.218.077/0001-32

---

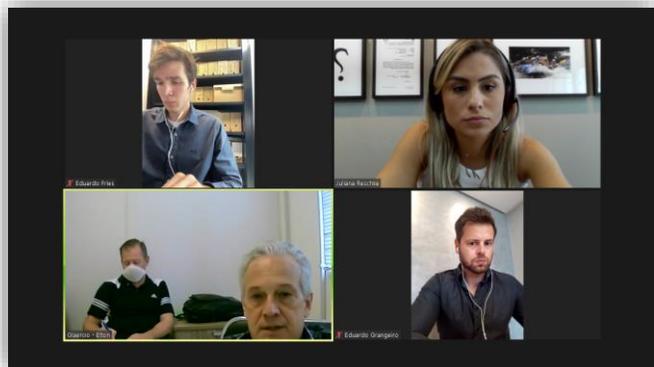
- **Atividade:** (a) a fabricação e a exportação de produtos de carne, especialmente de produtos de salsicharia, linguiça e de outros embutidos; (b) o comércio atacadista e a exportação de carnes em geral, especialmente de bovinos e suínos; (c) o comércio atacadista e a importação de leite e laticínios em geral; (d) o comércio atacadista e a importação de produtos alimentícios em geral; (e) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- **Sede:** Rua Agostinho Costi, 1700, Encantado - RS
- **Sociedade Empresária Limitada**
- **Capital Social:** R\$ 800.000,00.
- **Sócios:** Luiz Carlos Lisot (50%), Robledo Luiz Lisot (20%), Renata Lisot (15%) e Raquel Lisot (15%).

## 2.3 Estrutura Societária



## 2.4 Reunião com a Administração da Recuperanda

No dia **10 de fevereiro de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com os representantes da Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais. A reunião foi realizada com o gestor da área de produção, Sr. Joviano Perachi, com o advogado da Empresa, Dr. Eduardo Granjeiro, e com os consultores financeiros, Sr. Elton e Sr. Glaercio. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Inicialmente, o Sr. Elton relatou a respeito da **melhora significativa no faturamento de 2020** frente ao de 2019, em que pese a pandemia e a enchente que atingiu a sede da Recuperanda em julho/2020.

Nesse sentido, o faturamento tem atingido, atualmente, **a média**

**mensal de R\$ 4 milhões**. Segundo os representantes da Devedora, o **ponto de equilíbrio contábil** gravita em torno de R\$ 5 milhões. Tendo em vista a perspectiva de fechamento de contratos com **novos clientes** (Supermercado Rede Polo, Unisuper e Carrefour), há expectativa de que o nível de vendas almejado seja atingido em até 90 dias.

Segundo relato dos consultores, o **varejo** representa **37,5% do faturamento mensal** da Recuperanda, enquanto o **atacado representa 62,5%**. Como projeto de melhoria, a Devedora deseja equilibrar tal divisão, a ponto de atingir a receita total almejada.

Ainda, foi mencionado que não há mais desabastecimento dos **estoques**, o qual totaliza, no momento, **R\$ 2.5 milhões em mercadorias**. No entanto, cumpre destacar que houve um aumento significativo no preço da matéria-prima (alguns produtos duplicaram e outros quadruplicaram de valor).

## 2.4 Reunião com a Administração da Recuperanda

Em sequência, a Administração Judicial questionou, com base nos demonstrativos contábeis disponibilizados pela administração da Recuperanda, a respeito de um **empréstimo de R\$ 1.011.457,66**, contabilizado em nome do Banco Daycoval no balancete de dezembro/2020. Em resposta, os consultores financeiros alegaram corresponder a uma **nova linha de crédito para capital de giro**.

Nesse sentido, foi mencionado que a Empresa está **migrando muitas de suas operações para o Banco Daycoval**, uma vez que a instituição tem oferecido taxas mais atrativas frente ao mercado. Outro benefício está atrelado a **isenção de IOF** nas movimentações.

No que diz respeito ao **ativo imobilizado** da Empresa, esta Equipe Técnica indagou sobre o aumento de saldo observado nos registros contábeis de outubro/2020, no valor de **R\$ 629.300,00**. Conforme relato do Sr. Elton, a Empresa procedeu à compra de **dois maquinários** já entregues e em pleno funcionamento. Para o mês de abril/2021, aguarda-se o recebimento de **mais uma máquina para otimização da produção**.

No tocante à **questão tributária** da Empresa, foi possível a adesão de **parcelamentos de tributos federais**. Os valores atrelados aos

parcelamentos estão sendo pagos mensalmente, no entanto, **os tributos correntes estão sendo adimplidos com dois a três meses de atraso**. No que diz respeito ao **FGTS** devido a ex-funcionários, a Recuperanda procedeu à respectiva quitação.

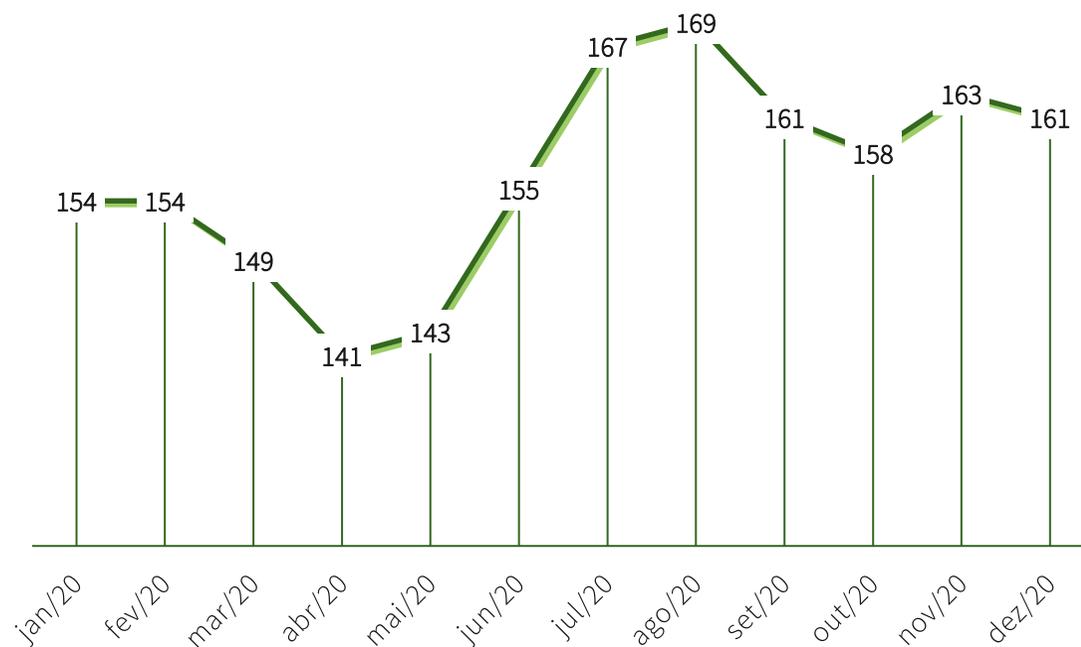
Por fim, com relação ao prosseguimento da **Assembleia-Geral de Credores**, designada para o dia 09/03/2021, a Administração Judicial questionou sobre o andamento das negociações e expectativas para a aprovação do plano de recuperação.

De imediato, o Dr. Eduardo Granjeiro informou que planeja **apresentar um modificativo** para fins de alteração do pagamento da classe dos credores trabalhistas, além de nova previsão de pagamento para os credores com garantia real (classe II).

Considerando o apoio prévio de certos credores e das rodadas de negociações, os representantes estão otimistas pela **aprovação do plano de recuperação**.

## 2.5 Quadro Funcional

É apresentado a seguir a evolução do quadro funcional da **Quinta do Vale Alimentos Ltda.**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

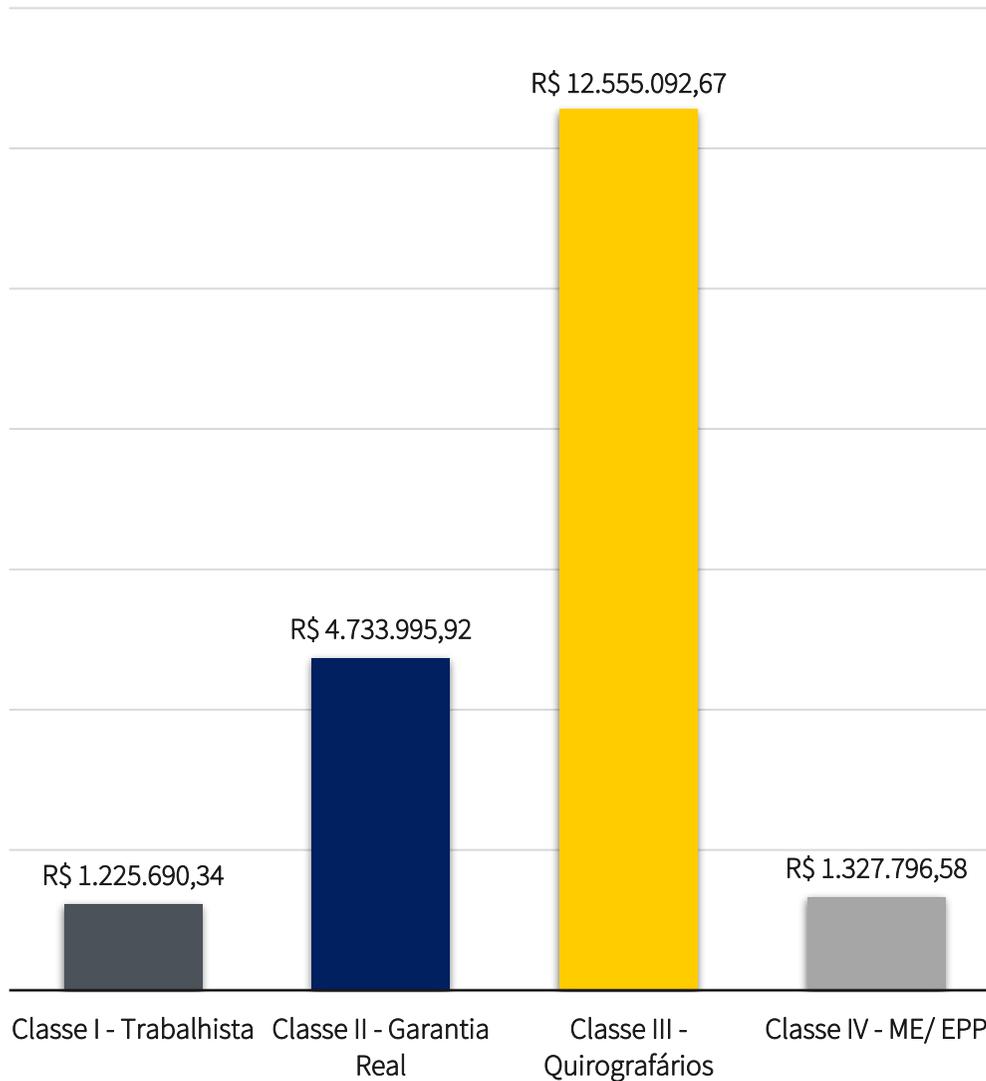


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

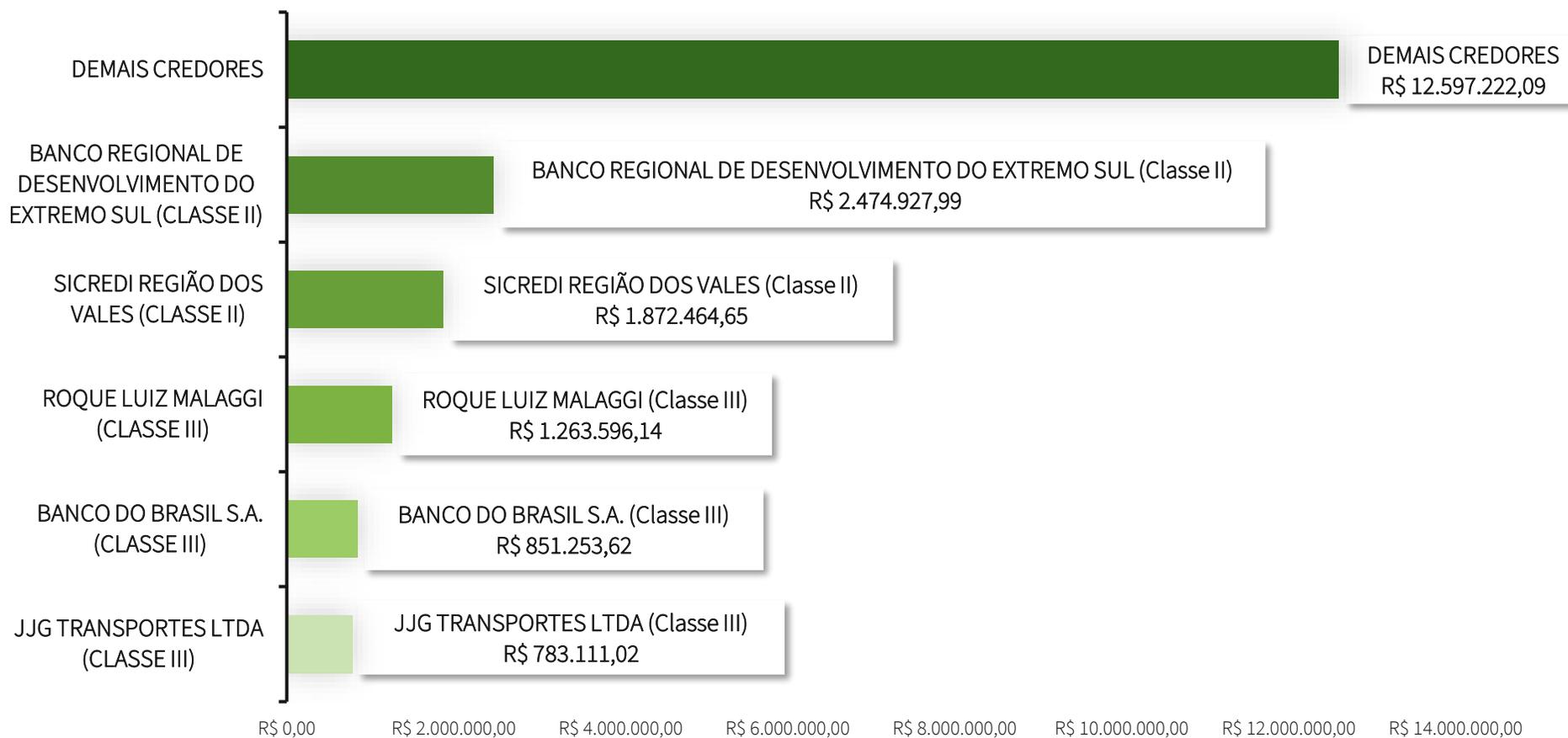
## 3.1 Créditos por Classe



O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 19.842.575,51. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhistas (6,18%), Classe II – Garantia Real (23,86%), Classe III – Quirografários (63,27%) e Classe IV – ME/EPP (6,69%). O gráfico ao lado apresenta o perfil da dívida.

## 3.2 Perfil dos Credores

No gráfico abaixo, apresentam-se os cinco principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o valor referente aos demais credores representa, aproximadamente, 64% do passivo sujeito.



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 4. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

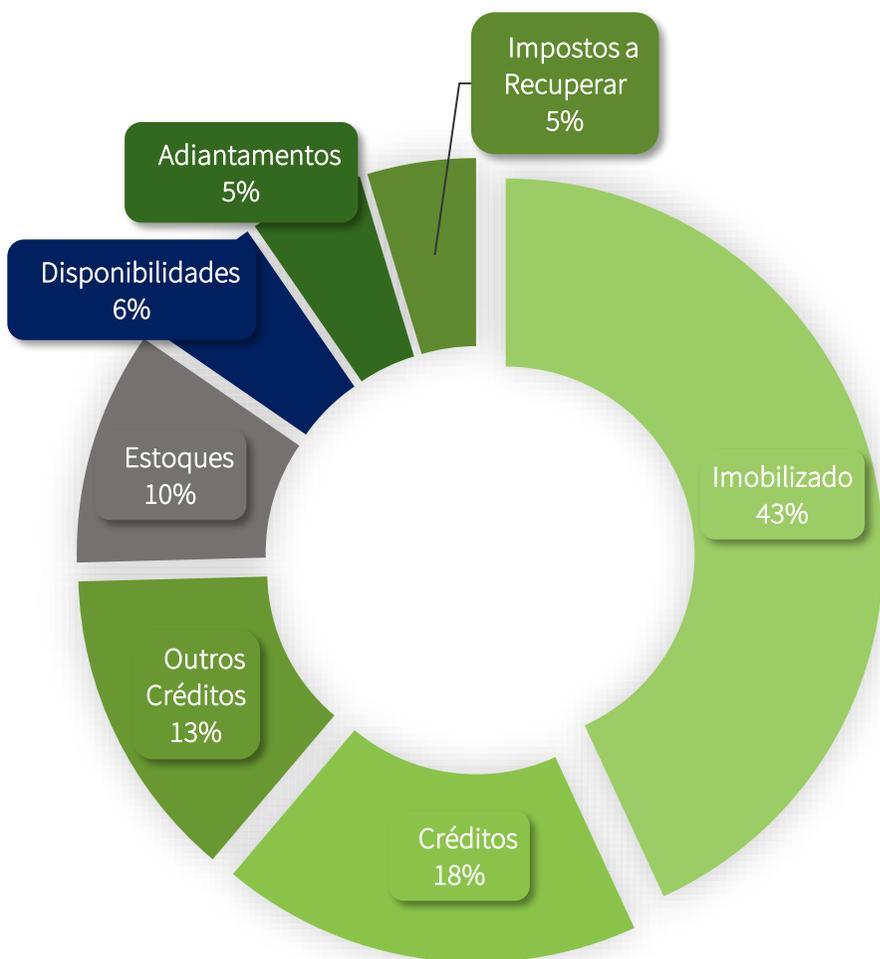
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de julho até dezembro/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Ativo**:

|                             | dez/20            | AV%         | AH% <sup>1</sup> | nov/20            | out/20            | set/20            | ago/20            | jul/20            |
|-----------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>14.000.535</b> | <b>55%</b>  | <b>7%</b>        | <b>14.090.444</b> | <b>12.802.950</b> | <b>13.307.743</b> | <b>14.484.867</b> | <b>13.066.563</b> |
| Disponibilidades            | 1.478.003         | 6%          | 280%             | 424.640           | 345.235           | 510.162           | 449.148           | 388.447           |
| Créditos                    | 4.592.846         | 18%         | -3%              | 4.449.445         | 4.350.059         | 4.034.708         | 4.986.543         | 4.728.219         |
| Adiantamentos               | 1.254.789         | 5%          | -4%              | 2.689.322         | 1.929.584         | 1.495.444         | 1.865.575         | 1.301.613         |
| Estoques                    | 2.564.822         | 10%         | 105%             | 2.417.886         | 2.069.025         | 1.977.904         | 1.894.007         | 1.250.345         |
| Impostos a Recuperar        | 1.185.250         | 5%          | -40%             | 1.184.325         | 1.184.223         | 1.864.699         | 1.864.769         | 1.973.114         |
| Outros Créditos             | 2.924.824         | 11%         | -15%             | 2.924.824         | 2.924.824         | 3.424.824         | 3.424.824         | 3.424.824         |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>11.505.828</b> | <b>45%</b>  | <b>3%</b>        | <b>11.407.446</b> | <b>11.595.689</b> | <b>11.065.329</b> | <b>11.128.013</b> | <b>11.203.601</b> |
| Depósitos judiciais         | 205.835           | 1%          | 4%               | 205.835           | 196.981           | 196.981           | 196.981           | 196.981           |
| Outras Contas a Receber     | 172.540           | 1%          | 0%               | -                 | -                 | -                 | -                 | -                 |
| Investimentos               | 99.824            | 0%          | 0%               | 99.824            | 99.824            | 99.824            | 99.824            | 99.824            |
| Imobilizado                 | 11.001.836        | 43%         | 1%               | 11.075.316        | 11.271.734        | 10.740.695        | 10.802.700        | 10.877.609        |
| Intangível                  | 25.792            | 0%          | -12%             | 26.471            | 27.150            | 27.829            | 28.508            | 29.187            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>25.506.363</b> | <b>100%</b> | <b>5%</b>        | <b>25.497.890</b> | <b>24.398.639</b> | <b>24.373.071</b> | <b>25.612.880</b> | <b>24.270.164</b> |

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do ativo no mês de dezembro/2020.

AH%<sup>1</sup> – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de julho e dezembro/2020.

## 4.1 Análise Financeira – Ativo



Em primeiro lugar, destaca-se que o **ativo total** da Recuperanda, durante o segundo semestre de 2020, apresentou um acréscimo de R\$ **1.236.198,79**, equivalente ao percentual de **5%**. Com base na análise da evolução dos saldos das contas patrimoniais, a Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

No que diz respeito à conta *Disponibilidades* houve um aumento de 280% no saldo de dezembro/2020, quando comparado com o mês de julho, representando a maior variação do período analisado. Observa-se que os valores correspondem à conta corrente e à conta garantida, as quais totalizaram, em 31/12/2020, R\$ 464.365,23 e R\$ 803.124,30, respectivamente.

A rubrica *Estoques*, com 10% de representatividade perante o ativo total, atingiu o seu maior saldo no período (aumento de 105%). Tal variação está vinculada, principalmente, aos **estoques de matéria-prima** e **estoques de material de embalagem**.

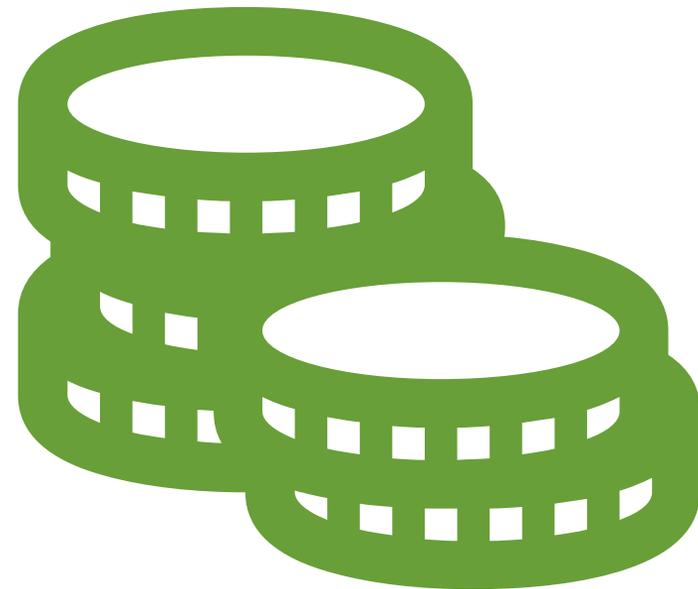
No gráfico ao lado, a conta *Outros Créditos* é composta por saldos correspondentes a Depósitos Judiciais (R\$ 205.834,72), Outras Contas a Receber (R\$ 172.540,14), Investimentos (R\$ 99.824,49), Outros Créditos (R\$ 2.924.824,38) e Intangível (R\$ 25.792,36).

## 4.1 Análise Financeira – Ativo

O montante registrado em *Outros Créditos*, no grupo de contas do Ativo Circulante, corresponde inteiramente a valores com o Sr. Demetrius Cenci (sócio proprietário da empresa Laticínios Dom Miro). Destaca-se que, no mês de outubro/2020, houve uma redução do saldo da rubrica, no valor de R\$ 500.000,00, senda essa a única oscilação do período.

Com relação à conta *Impostos a Recuperar*, observa-se uma queda de 40% no saldo de dezembro/2020, frente ao mês de julho/2020. Tal variação refere-se, principalmente, às reduções de PIS/COFINS e IRPJ/CSLL (base negativa).

O *Ativo Imobilizado* da Devedora, com 43% de representatividade perante o ativo total, apresentou um aumento no valor de R\$ 629.300,00 nos registros contábeis do mês de outubro/2020. Com base nos relatos dos responsáveis pela Empresa, conforme mencionado na página 14 deste relatório, a variação corresponde à compra de dois novos maquinários.



## 4.2 Análise Financeira – Passivo

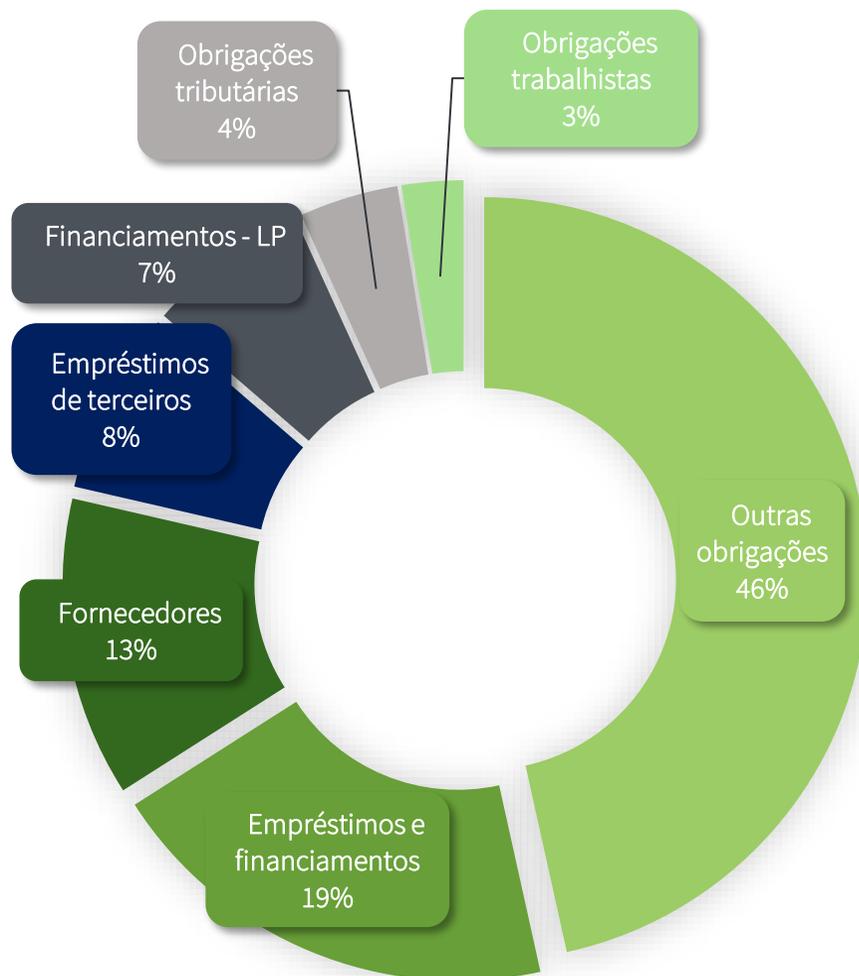
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de julho até dezembro/2020. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial, no que se refere às rubricas que compõem o **Passivo**:

|   | dez/20              | AV%         | AH% <sup>1</sup> | nov/20              | out/20              | set/20              | ago/20              | jul/20              |
|---|---------------------|-------------|------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                       | <b>47.934.209</b>   | <b>85%</b>  | <b>10%</b>       | <b>47.364.981</b>   | <b>45.623.603</b>   | <b>44.848.008</b>   | <b>45.332.940</b>   | <b>43.661.030</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                    | 10.887.377          | 19%         | 23%              | 9.881.215           | 9.848.102           | 9.850.111           | 9.299.370           | 8.838.260           |
| Fornecedores                                    | 7.116.927           | 13%         | 5%               | 8.449.424           | 7.647.988           | 6.876.391           | 7.334.602           | 6.802.113           |
| Obrigações tributárias                          | 2.348.338           | 4%          | -31%             | 2.052.720           | 1.949.577           | 3.614.833           | 3.502.386           | 3.424.675           |
| Obrigações trabalhistas                         | 1.456.456           | 3%          | -81%             | 1.616.787           | 1.605.488           | 7.884.978           | 7.813.639           | 7.600.095           |
| Outras obrigações                               | 26.125.113          | 47%         | 54%              | 25.364.835          | 24.572.447          | 16.621.695          | 17.382.943          | 16.995.887          |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>8.203.558</b>    | <b>15%</b>  | <b>0%</b>        | <b>8.203.558</b>    | <b>8.203.558</b>    | <b>8.203.558</b>    | <b>8.203.558</b>    | <b>8.203.558</b>    |
| Financiamentos a longo prazo                    | 3.846.343           | 7%          | 0%               | 3.846.343           | 3.846.343           | 3.846.343           | 3.846.343           | 3.846.343           |
| Custos Judiciais a pagar                        | 3.431               | 0%          | 0%               | 3.431               | 3.431               | 3.431               | 3.431               | 3.431               |
| Empréstimos de terceiros                        | 4.353.784           | 8%          | 0%               | 4.353.784           | 4.353.784           | 4.353.784           | 4.353.784           | 4.353.784           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                       | <b>(24.407.240)</b> | <b>-43%</b> | <b>0%</b>        | <b>(24.407.240)</b> | <b>(24.407.240)</b> | <b>(24.407.240)</b> | <b>(24.407.240)</b> | <b>(24.407.240)</b> |
| Capital Social                                  | 800.000             | 1%          | 0%               | 800.000             | 800.000             | 800.000             | 800.000             | 800.000             |
| Reserva de capital                              | 204.267             | 0%          | 0%               | 204.267             | 204.267             | 204.267             | 204.267             | 204.267             |
| Prejuízos Acumulados                            | (35.976.047)        | -64%        | 0%               | (35.976.047)        | (35.976.047)        | (35.976.047)        | (35.976.047)        | (35.976.047)        |
| Valor justo patrimonial                         | 10.564.539          | 19%         | 0%               | 10.564.539          | 10.564.539          | 10.564.539          | 10.564.539          | 10.564.539          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                         | <b>56.137.767</b>   | <b>100%</b> | <b>8%</b>        | <b>55.568.539</b>   | <b>53.827.161</b>   | <b>53.051.566</b>   | <b>53.536.497</b>   | <b>51.864.588</b>   |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>31.730.527</b>   | <b>57%</b>  | <b>16%</b>       | <b>31.161.299</b>   | <b>29.419.921</b>   | <b>28.644.325</b>   | <b>29.129.257</b>   | <b>27.457.347</b>   |

AV% – Análise vertical: representa o percentual de cada rubrica perante o saldo total do passivo no mês de dezembro/2020.

AH%<sup>1</sup> – Análise horizontal: representa a variação entre o mês de julho e dezembro/2020.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo



O **passivo total** (desconsiderando-se os valores referentes ao Patrimônio Líquido) perfaz, em 31/12/2020, a quantia de R\$ 56.137.767,19, sendo 8% superior ao montante do mês de julho/2020.

Destaca-se que o crescimento desproporcional entre o ativo e o passivo da Empresa permanece **evidenciando a percepção de prejuízo econômico**, o que poderá resultar em uma redução ainda maior do já combalido **Patrimônio Líquido**.

No mês de dezembro/2020, a rubrica **Empréstimos e Financiamentos** sofreu acréscimo de 23%, frente ao saldo do mês de julho/2020. Com base nas demonstrações contábeis, observa-se que a variação corresponde ao aumento de R\$ 1.011.457,66 no saldo da conta corrente do Banco Daycoval.

A conta **Obrigações Tributárias** apresentou queda de 31% no seu saldo de dezembro/2020. Tal oscilação refere-se, essencialmente, às diminuições das contas de provisão para imposto de renda, IRRF e contribuição previdenciária patronal. Questionados, os representantes da Recuperanda relataram acerca dos parcelamentos tributários firmados no último trimestre de 2020.

## 4.2 Análise Financeira – Passivo



No que diz respeito às *Obrigações Trabalhistas* da Devedora, destaca-se que, no passivo, a rubrica sofreu a maior variação do período: diminuição de 81%. Tal oscilação está inteiramente vinculada às reduções dos valores de INSS e FGTS.

A rubrica *Outras Obrigações* é composta por saldos de Outras Contas a Pagar (R\$ 165.987,21), Adiantamentos de Clientes (R\$ 283.823,46), Parcelamentos Federais (R\$ 9.446.216,44), Processos Trabalhistas (R\$ 229.902,59), Parcelamento Estadual (R\$ 12.038.261,01), Adiantamentos Diversos (R\$ 3.905.813,47), Outras Obrigações (R\$ 52.848,77) e valores correspondentes a estoques em consignação (R\$ 2.259,58). No período analisado, observa-se que tal conta apresentou **acréscimo de 54%**. A oscilação se deve, substancialmente, aos **parcelamentos tributários aderidos** pela Recuperanda.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** acumulada do segundo semestre de 2020 (julho até dezembro) em comparação com o mesmo período em 2019:

|  | Acumulado Semestral<br>(01/07/2020 a 31/12/2020) |      |       | Acumulado Semestral<br>(01/07/2019 a 31/12/2019) |  |              |
|--|--|------|-------|--|--|--------------|
|  |  | AV%  | AH%   |  |  |              |
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                    | 24.561.451                                       | 100% | 15%   |  |  | 21.401.683   |
| (-) Deduções                               | (7.756.606)                                      | -32% | 20%   |  |  | (6.488.665)  |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS                  | 16.804.845                                       | 68%  | 13%   |  |  | 14.913.018   |
| (-) Custo dos produtos e serviços vendidos | (17.073.250)                                     | -70% | 20%   |  |  | (14.244.538) |
| LUCRO BRUTO                                | (268.404)  | -1%  | -140% |  |  | 668.480      |
| Despesas com pessoal                       | (458.404)  | -2%  | 1%    |  |  | (454.981)    |
| Despesas administrativas                   | (1.178.218)                                      | -5%  | 4%    |  |  | (1.128.253)  |
| Despesas tributárias                       | (68.483)   | 0%   | 33%   |  |  | (51.427)     |
| Despesas comerciais                        | (2.380.930)                                      | -10% | 35%   |  |  | (1.766.489)  |
| Outras receitas/despesas                   | 1.638.240  | 7%   | 45%   |  |  | 1.126.663    |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO        | (2.716.200)                                      | -11% | 69%   |  |  | (1.606.006)  |
| Receitas financeiras                       | 24.637   | 0%   | -79%  |  |  | 116.412      |
| Despesas financeiras                       | (688.726)  | -3%  | -37%  |  |  | (1.094.534)  |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                     | (3.380.289)                                      | -14% | 31%   |  |  | (2.584.128)  |

AV% - Análise Vertical: com base na receita operacional bruta;

AH% - Análise Horizontal: apresenta a variação de cada rubrica.

## 4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Durante o segundo semestre do ano de 2020, a Empresa obteve acréscimos progressivos no que diz respeito à **receita líquida auferida**. Devido à sazonalidade do segmento empresarial (considerando as comemorações de final de ano), o mês de dezembro/2020 representou o **maior faturamento do ano: R\$ 4.507.970,91**.

Ainda que a Recuperanda esteja operando com a gestão de custos e despesas, cumpre ressaltar que o **custo dos produtos e serviços vendidos (CMV)** permanece excessivamente alto, representando **97% da receita líquida**.

No que diz respeito aos **dispêndios incorridos** no período, as **despesas comerciais** representam o maior gasto: R\$ 2.380.930,04. Dentre os valores que compõem a conta, os valores mais representativos correspondem aos acordos promocionais de vendas e frete sobre vendas.

Na análise acumulada do período de julho a dezembro/2020, a Devedora apresentou um **prejuízo contábil** de R\$ 3.380.289,15. O **montante apurado é 31% superior ao resultado obtido no ano de 2019**.

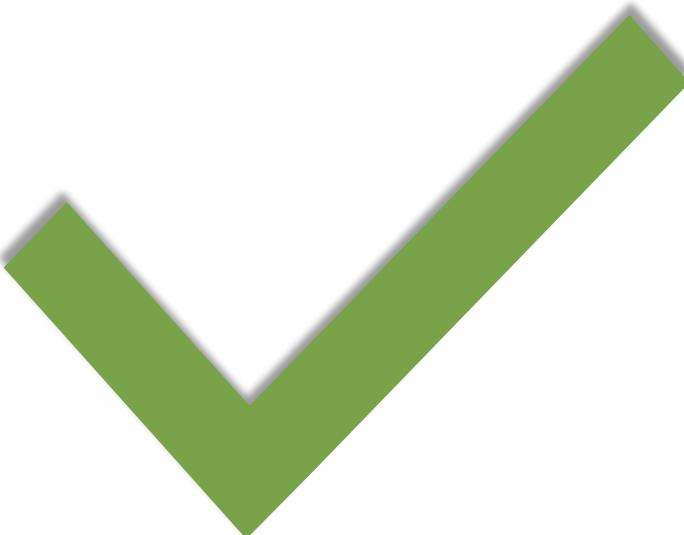


# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Informações adicionais
- 5.3. Plano de recuperação

## 5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe da Administração Judicial é fiscalizar as atividades empresariais da Devedora, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhes são impostas pela Lei nº 11.101/05.

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica **não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda**. Contudo, foi realizada uma conferência virtual no dia 10/02/2021, conforme mencionado nas páginas 13 e 14 deste relatório, momento no qual a administração da Empresa informou que as **atividades operacionais estavam sendo desenvolvidas normalmente**.

No período em análise, **não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.**



## 5.2 Informações Adicionais



Conforme informações do *site* da **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, no dia 18/02/2021, a Recuperanda não apresentava débitos inscritos em dívida ativa.



No mês de outubro/2020, a Empresa adquiriu **novos ativos imobilizados** (dois maquinários), no valor total de **R\$ 629.300,00**.

Com base nos registros contábeis, houve **adesão de nova linha de crédito com o Banco Daycoval**, na quantia total de **R\$ 1.011.457,66**.



As **despesas correntes**, como energia elétrica, salários, água e fornecedores, **estão sendo adimplidas mensalmente**.



Com relação aos **honorários fixados** em favor da **Administração Judicial**, a Empresa está honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

## 5.3 Plano de Recuperação

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento** de credores prevista no **Plano de Recuperação** apresentado pela Recuperanda:

| CLASSE                | DESÁGIO     | PRAZO     | ENCARGOS                | PARCELAS             | INÍCIO DOS PAGAMENTOS                               |
|-----------------------|-------------|-----------|-------------------------|----------------------|---|
| CLASSE I              | Sem deságio | 12 meses  | Correção de 0,5% ao mês | 12 parcelas mensais  | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE II             | ---         | ---       | ---                     | ---                  | ---   |
| CLASSE III<br>OPÇÃO A | 70%         | 24 meses  | Correção de 0,5% ao mês | 24 parcelas mensais  | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE III<br>OPÇÃO B | 40%         | 84 meses  | Correção de 0,5% ao mês | 84 parcelas mensais  | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE III<br>OPÇÃO C | Sem deságio | 144 meses | Correção de 0,5% ao mês | 144 parcelas mensais | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE IV<br>OPÇÃO A  | 70%         | 24 meses  | Correção de 0,5% ao mês | 24 parcelas mensais  | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE IV<br>OPÇÃO B  | 40%         | 84 meses  | Correção de 0,5% ao mês | 84 parcelas mensais  | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |
| CLASSE IV<br>OPÇÃO C  | Sem deságio | 144 meses | Correção de 0,5% ao mês | 144 parcelas mensais | A partir da publicação da decisão que conceder a RJ |

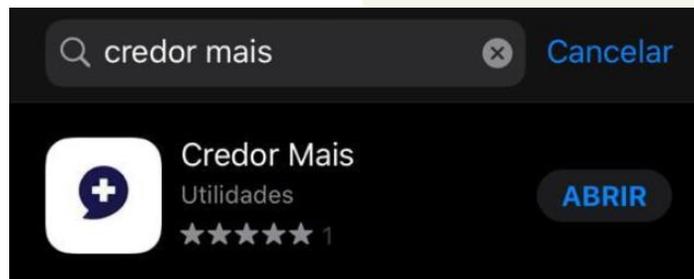
*\*Embora o plano apresentado pela Recuperanda não contemple previsão de pagamento para a Classe II – Garantia Real, esta Equipe Técnica ressalva que o plano de recuperação apresentado necessitará de modificativo.*

## 5.3 Plano de Recuperação

O quadro apresentado na página anterior demonstra **breve resumo** em relação às condições de pagamento propostas pela Recuperanda.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do site:

<https://www.preservacaodeempresas.com.br/site/pesquisa?comarca=0&empresa=56>



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## GLOSSÁRIO

- 6.1 Glossário

# 6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral

OAB/RS 76.787



Guilherme Falceta

Advogado responsável

OAB/RS 97.137



Daniel Kops

Equipe Contábil

CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil

CRA/RS 31349/O



Juliana Reschke

Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial

